

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 889 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.601***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$219.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>38.000,00</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	43	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	77	04.123.0004.2010.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	25.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	84	15.451.0012.1004.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 020	CONVÊNIO INFRAESTRUTURA I -2017	
	86	15.451.0012.1004.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	79.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 021	CONVÊNIO RECAP. ASFALTICO Nº 016805/2017	
	87	15.451.0012.1004.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	65.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 18
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 029	CONST. DE CALÇADAS CONV. 871863/2018	
02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL	
	154	12.361.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 889 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.601**

02	06	02	ENSINO INFANTIL			
183	12.365.0007.1015.0000	CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA		14.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>181.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	37.000,00
	05 18	144.000,00

**Anulação:**

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
55	04.122.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		-8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
86	15.451.0012.1004.0000	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		-16.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 18
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 021	CONVÊNIO RECAP. ASFALTICO Nº 016805/2017				
02	06	02	ENSINO INFANTIL			
187	12.365.0007.1016.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PREDIO ESCOLAR		-14.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				

**Anulação ( - )** **-38.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 889 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.601**

---

MAURILIO TAVONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
TRABIJU, 02 de janeiro de 2019

---

SELMA DIAS  
CONTADOR  
084.859.918-77

---

MAURILIO TAVONI JUNIOR  
Prefeito Municipal